



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CAMPO ERÊ - SC



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ**

Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Campo Erê/SC.

## **INDICAÇÃO N.º 003/2018**

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, com assento nesta Casa Legislativa, vem, pela presente, solicitar dessa presidência, para que seja submetido à apreciação do Plenário deste Poder o termo do presente **INDICAÇÃO**: que visa solicitar ao departamento competente do Poder Executivo Municipal, para que realize um estudo acerca da viabilidade da criação de uma Lei que disponha sobre a isenção do IPTU e demais impostos municipais às famílias que possuam membros portadores de doenças graves.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida isenção de tributos é muito importante, pois a família destas pessoas tem muitos gastos com medicamentos, alimentação especial e transporte. Ainda, é um modo do município contribuir com a família desta pessoa adoentada.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Campo Erê, SC, 07 de fevereiro de 2018.

**REASILVA BEATRIZ DILL SOARES RAIMONDI**  
Vereadora do PMDB